

**OEI**

Organização dos Estados Ibero-  
Americanos para a Educação, a Ciência  
e a Cultura.

Edital Nº 246/2024

Contratação de consultor na Modalidade PRODUTO  
PROJETO OEI/BRA/18/003

PERFIL 01 - consultor 1A - Atividade 2.2.1 Responsabilidades: Realizar diagnóstico sobre as ações de cooperação internacional e de concessão de bolsas no exterior, tendo como foco as iniciativas de internacionalização da formação de professores da educação básica na América Latina e Caribe. Formação acadêmica - (PERFIL 01 - consultor 1A - Atividade 2.2.1) Requisitos obrigatórios -Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC em qualquer área do conhecimento. -Mestrado ou Doutorado com ênfase em Educação, Cooperação Internacional em Educação, Política Educacional, Avaliação de Políticas Públicas, Avaliação Educacional, Educação Comparada e afins. Exigências específicas (PERFIL 01 - consultor 1A - Atividade 2.2.1) Experiência profissional Requisito obrigatório - Experiência mínima de 1 (um) ano em atividades na área de educação relacionadas à cooperação internacional e/ou à internacionalização, ou na condução de pesquisas e estudos relacionados a esses temas. Conhecimentos e habilidades desejáveis -Experiência no diagnóstico de políticas públicas voltadas para a Educação Básica. -Experiência na elaboração, análise, monitoramento e avaliação de programas de internacionalização voltados para a formação de professores da Educação Básica. PERFIL 02 - consultor 2A - Atividade 2.2.1 Responsabilidades: Realizar diagnóstico para as ações de cooperação internacional e de concessão de bolsas no exterior do Programa de Pós-Graduação stricto sensu para Qualificação de Professores da Rede Pública da Educação Básica - PROEB, tendo como foco propostas estratégicas para internacionalização do Programa nos países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). Formação acadêmica PERFIL 02 - consultor 2A - Atividade 2.2.1 Requisitos obrigatórios -Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC em qualquer área do conhecimento. -Mestrado ou Doutorado com ênfase em Educação, Cooperação Internacional em Educação, Política Educacional, Avaliação de Políticas Públicas, Avaliação Educacional, Educação Comparada e afins. Exigências específicas (PERFIL 02 - consultor 2A - Atividade 2.2.1) Experiência profissional Requisito obrigatório - Experiência mínima de 1 (um) ano na internacionalização da educação ou na condução de pesquisas e estudos em internacionalização da educação. Conhecimentos e habilidades desejáveis -Experiência no diagnóstico de políticas públicas voltadas para a internacionalização de programas de pós-graduação. - Experiência na elaboração, análise, monitoramento e avaliação de programas de internacionalização voltados para a Educação Básica e à Distância. PERFIL 02 - consultor 2B - Atividade 2.2.1 Responsabilidades: Realizar diagnóstico das ações de cooperação internacional, atualmente em curso, das instituições da Universidade Aberta do Brasil (UAB) com outras instituições estrangeiras, no âmbito o Programa UAB e com a Associação de Educação à Distância dos países de Língua Portuguesa (EaDPLP), tendo como foco propostas estratégicas para internacionalização da UAB. Formação acadêmica (PERFIL 02 - consultor 2B - Atividade 2.2.1) Requisitos obrigatórios Requisitos obrigatórios -Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC em qualquer área do conhecimento. - Mestrado ou Doutorado com ênfase em Educação, Cooperação Internacional em Educação, Política Educacional, Avaliação de Políticas Públicas, Avaliação Educacional, Educação Comparada e afins. Exigências específicas (PERFIL 02 - consultor 2B - Atividade 2.2.1) Experiência profissional Requisito obrigatório -Experiência mínima de 1 (um) ano na internacionalização da educação ou na condução de pesquisas e estudos em internacionalização da educação. Conhecimentos e habilidades desejáveis -Experiência no diagnóstico de políticas públicas voltadas para a internacionalização de programas de pós-graduação. -Experiência na elaboração, análise, monitoramento e avaliação de programas de internacionalização voltados para a Educação Básica e à Distância.

Os interessados deverão enviar o CV entre os dias 30/07/2024 a 10/08/2024, conforme orientações para inscrição na página - <https://oei.int/pt/escritorios/brasil/contratacoes>

Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de Julho de 2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.